



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Leitura em Plenário
Na 1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/02/2026

INDICAÇÃO Nº 39/2026

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Indico ao executivo o Programa "Recreio nas Férias São Roque", voltado à oferta de atividades educativas, culturais, esportivas e passeios turísticos para crianças durante o recesso escolar.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por objetivo instituir, no Município de São Roque, o **Programa Recreio nas Férias São Roque**, inspirado em iniciativa consolidada e exitosa da cidade de São Paulo, que há anos garante às crianças o direito ao lazer, à cultura, à educação integral e à alimentação adequada durante o período de recesso escolar.

Durante as férias, muitas crianças permanecem sem acesso a atividades educativas, recreativas e culturais, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social. O programa proposto surge como uma política pública essencial, capaz de assegurar proteção social, inclusão e desenvolvimento integral, ao mesmo tempo em que apoia as famílias que trabalham e não dispõem de alternativas para o cuidado de seus filhos nesse período.

São Roque possui um rico patrimônio histórico, cultural, turístico e ambiental, como o Centro Cultural Brasital, a Estação Ferroviária, a Praça da Matriz, a Praça da República e o Sítio Santo Antônio, entre outros espaços públicos que podem e devem ser apropriados pelas crianças de forma educativa e lúdica. O programa valoriza esses locais ao transformá-los em ambientes de aprendizagem, pertencimento e memória afetiva.

Os passeios e atividades previstos no Programa são planejados a partir da curiosidade das crianças, respeitando suas diferentes formas de aprender e se expressar, com foco no brincar, no movimento, nas relações sociais e na exploração do território. Além disso, o projeto prevê parcerias com secretarias municipais e órgãos como a Secretaria do Meio Ambiente, a Guarda Civil Municipal, a Guarda Ambiental e o Corpo de Bombeiros, ampliando o caráter educativo e preventivo das ações.

Outro aspecto fundamental do Programa é a garantia de refeições nutritivas, assegurando segurança alimentar e nutricional durante todo o período de atendimento, tanto para bebês quanto para crianças maiores, inclusive aquelas não matriculadas na Rede Municipal de Ensino, a partir dos 4 anos de idade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27 de janeiro de 2026.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador